

Informativo de Transferência de turno

Normas para matrícula

1. OBJETIVO:

Para alunos da FACE que queiram se transferir de um turno para o outro de mesmo curso. A transferência de turno está condicionada à existência de vaga e à apresentação, pelo aluno, de um comprovante da justificativa da solicitação.

2. INSCRIÇÕES:

As inscrições estão abertas no período de:

01/12/2016 à 20/01/2017, na Seção de Ensino, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 20h00.

3. DOCUMENTAÇÃO:

3.1 Requerimento de transferência de turno em formulário próprio.

3.2 Documento comprobatório da solicitação.

4. NORMAS - CLASSIFICAÇÃO - CRITÉRIOS:

4.1 O aluno deve matricular-se normalmente em seu turno de origem.

4.2 Não será recebido requerimento sem comprovante de justificativa.

4.3 A matrícula será efetuada em vagas remanescentes do processo de matrícula.

4.4 A Faculdade se reserva o direito de alterar a matrícula do aluno solicitante, se necessário, fazendo eventuais ajustes em função da inexistência de vagas e horários.

4.5 A ordem de protocolo do requerimento será utilizada para alocação das vagas.

4.6 O deferimento de transferência de turno será válido para o decorrer do curso.

4.7 Para retornar ao turno de origem o aluno deverá se submeter a novo processo de transferência de turno.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado do processo de transferência de turno será divulgado no **dia 29 de dezembro de 2016**, na Seção de Ensino e na internet (área do aluno).

6. REVISÃO:

Do resultado deste Processo caberá somente revisão de matrícula, conforme [cronograma](#)